DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Audiência Pública 3
Licitações e Contratos 4
Atas de Sessões 4
Homologação / Adjudicação 5
Extratos de Contratos 9
Aditivos / Aditamentos / Supressões 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 119/2024-TFMCS, DE 23 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOREM O "CONSELHO MUNICIPAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso V e VIII, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, através da presente Portaria, os seguintes membros representantes, para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE) em conformidade com o artigo 2º da Lei Municipal nº 3.905/2023-TFMCS, de 15 de dezembro de 2023.

I - Representantes do Poder Executivo:

a) Titular: Gabriel Villalva Candido Lopes

b) Suplente: Roseli Aguilera

II - Representantes de Trabalhadores da Educação e Discentes:

a) Titular 1: Patrícia Aparecida Seles do Nascimento

b) Suplente 1: Luciane Oliveira Fuzeto

c) Titular 2: Laurinda Corsino de Almeida Zaneli

d) Suplente 2: Rosangela Priscila Bonilha

III - Representantes de Pais de Alunos:

a) Titular 1: Isabela Cristina Trettene Fernandes

b) Suplente 1: Miriam Aparecida Gomes Dias Santana

c) Titular 2: Trópica Karoline Campos

d) Suplente 2: Luiz Antonio Camargo

IV - Representantes da Sociedade Civil:

a) Titular1: Vânia Cristina Cassoli Mariano

b) Suplente1: Angela Aparecida Viviani Montanari

c) Titular 2: Luiz Poli Neto

d) Suplente 2: Edson Parra Nani Filho.

Art. 2º A função de membro do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE) não será remunerada, sendo seu exercício considerado de relevante serviço público.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 74/2024-TFMCS, de 21 de março de 2024.

Gabinete da Prefeita, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2024.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.

TIAGO MARTINS MONTEIRO

COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

.....

PORTARIA N.º 120/2024-TFMCS, DE 23 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVER TEMPORARIAMENTE O CARGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I DO QUADRO DE CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP, e pelos artigos 11 e 44 do Anexo I da Lei Complementar 132/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado(a), conforme sua aprovação no Processo Seletivo nº 003/2023, para prover o Cargo Temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, no Quadro de Cargos da Prefeitura Municipal de Cafelândia, referência **PEB 1,** do Anexo VII - TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO da Lei Complementar 132/2022, em jornada semanal de trabalho definida pela Diretoria Municipal de Educação:

- ARACI CRISTINA ISSA HONORIO (89º), titular da Cédula de Identidade R.G. nº 27.612.517-4, inscrito(a) no CPF/MF 170.534.328-74, **a partir desta data**.

Art. 2º O funcionário mencionado no art. 1º será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), nos termos da Lei Complementar 132/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2024.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.

TIAGO MARTINS MONTEIRO

COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

AUDIÊNCIAPÚBLICA – 1º.QUADRIMESTRE/2024

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

DANIEL BAPTISTA DA SILVA, Diretor Municipal de Saúde – Cafelândia(SP), no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que demonstrará e avaliará a Aplicação na Saúde referente ao 1º. Quadrimestre de 2024, em audiência pública junto com os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA: 29 de maio de 2024.

HORÁRIO:18h30.

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL – Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, nº 65– Centro (Cafelândia/SP).

Diretoria Municipal de Saúde de Cafelândia (SP), em 23 de maio de 2024.

DANIEL BAPTISTA DA SILVA

Diretoria Municipal de Saúde

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO

Aos **23 (Vinte e três) dias do mês de maio de 2.024**, às **14h00min**, na Prefeitura Municipal de Cafelândia-SP, situada na Avenida Jacob Zucchi, 200, bairro Pena, reuniu-se a Comissão de Julgamento, para realização da Sessão de escolha da proposta mais vantajosa referente à autorização de uso de espaço público para ocupação e exploração de praça de alimentação durante a Café Agro 2024. Presentes os Membros da Comissão composta por **Antônio Michel Ártico Gabriel** - Presidente, **Mário Henrique Parreira Simões de Souza** – Vice Presidente, **Tiago Martins Monteiro** – Secretário, e **Bruno Candido Lopes** – Diretoria Jurídica, nomeados através da **Portaria nº 105/2024 – TFMCS, de 23 de abril de 2024**. Iniciada a sessão pública, verificou que o edital foi disponibilizado no site e mural da Prefeitura Municipal de Cafelândia na data de 16 de maio de 2024. Conforme edital, o prazo para envio das propostas encerrou no dia 22/05/2024 às 17h. Ato contínuo, constatou o protocolo dos documentos de habilitação e proposta da empresa M. D. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA na data de 22/05/2024, às 14:43, no e-mail edital@cafelandia.sp.gov.br. Nos termos do item 5.1 do edital, a seleção da proposta se deu pelo maior valor da proposta, como segue:

Proponente	Valor da Proposta	Valor Estrutural	Classificação
M. D. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	R$ 28.000,00	R$ 182.000,00	1º

Selecionada a proposta da empresa M. D. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, passou-se a análise dos documentos de habilitação discriminados no item 4.2, alíneas “a” a “f” do edital, comprovando o atendimento aos preceitos do edital, ficando declarada CREDENCIADA a empresa M. D. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. Em seguida, informou que o processo seguiria para a autoridade competente para fins de homologação. Em nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão. Encerramento às 14h27min.

Antônio Michel Ártico Gabriel
Presidente

Mário Henrique Parreira Simões de Souza
Vice Presidente

Tiago Martins Monteiro
Secretário

Bruno Candido Lopes
Diretoria Jurídica

.....

MUNICIPIO DE CAFELANDIA
CAFELÂNDIA-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024
Processo Administrativo Nº 10/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: EDUARDO IBA ROMÃO
Data de Publicação: 03/05/2024 15:39:28

			TOTAL DO PROCESSO:	**164.759,77**
GENTE SEGURADORA S.A.			**90.180.605/0001-02**	**164.759,77**
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 089	Lance: 164.759,77	**Total: 164.759,77**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: PAGAMENTO COBERTURAS SEGURO VEÍCULO				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 167.144,41	**Valor Unit.: 164.759,77**	Total Item: 164.759,77	

AUTORIDADE: TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

MUNICIPIO DE CAFELANDIA
CAFELÂNDIA-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024
Processo Administrativo Nº 08/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: EDUARDO IBA ROMÃO
Data de Publicação: 18/04/2024 17:13:00

			TOTAL DO PROCESSO:	**958.848,00**
CLEBER GONÇALVES DE OLIVEIRA SERVIÇOS EIRELI			**21.813.588/0001-72**	**958.848,00**
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 079	Lance: 828.288,00	**Total: 828.288,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: PROMOCAO DE EVENTO - RODEIO				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 870.883,10	**Valor Unit.: 828.288,00**		Total Item: 828.288,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 017	Lance: 130.560,00	**Total: 130.560,00**
Item: 2	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: PROMOCAO DE EVENTO - EXPOSICAO				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 137.629,39	**Valor Unit.: 130.560,00**		Total Item: 130.560,00

AUTORIDADE: TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

MUNICIPIO DE CAFELANDIA
CAFELÂNDIA-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024
Processo Administrativo Nº 08/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: EDUARDO IBA ROMÃO
Data de Publicação: 18/04/2024 17:13:00

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 15/05/2024 15:42:12
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:
Descrição: PROMOCAO DE EVENTO - RODEIO
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 828.288,00 **Valor Total:** 828.288,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLEBER GONÇALVES DE OLIVEIRA	079	21.813.588/0001-72	870.800,00	828.288,00		Sim
2	JC BENEDITO EVENTOS ME	057	31.098.679/0001-27	870.883,10	870.883,10	5,14	Sim
3	LF EVENTOS PRODUÇÕES ARTISTICAS	113	65.710.865/0001-97	870.883,10	870.883,10	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
49.313.506 OSMAR VESCHI JUNIOR	065	49.313.506/0001-40	700.000,00	700.000,00		Sim
ANTONIO MARTINS NETO SERVIÇOS E	098	31.541.958/0001-13	870.000,00	870.000,00	24,2857	Sim
HR ESTRUTURAS EIRELI	062	25.069.864/0001-90	870.880,00	870.880,00	0,1011	Sim
KJB EMPRENDIMENTOS LTDA	076	53.736.886/0001-00	870.880,00	870.880,00	0,0000	Sim
EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES	041	21.061.770/0001-14	870.883,10	870.883,10	0,0004	Sim
CUNHA & CUNHA EVENTOS E	142	17.166.845/0001-54	870.883,10	870.883,10	0,0000	Sim
HB RODEIOS E EVENTOS LTDA	034	13.098.294/0001-88	870.883,10	870.883,10	0,0000	Sim
GRUPOG3LOG ESTRUTURA PARA	127	47.075.045/0001-99	870.883,10	870.883,10	0,0000	Sim
SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS	061	48.429.004/0001-16	870.883,10	870.883,10	0,0000	Sim

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 15/05/2024 15:42:12
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:
Descrição: PROMOCAO DE EVENTO - EXPOSICAO
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 130.560,00 **Valor Total:** 130.560,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLEBER GONÇALVES DE OLIVEIRA	017	21.813.588/0001-72	137.600,00	130.560,00		Sim
2	LF EVENTOS PRODUÇÕES ARTISTICAS	122	65.710.865/0001-97	137.629,39	137.629,39	5,41	Sim
3	JC BENEDITO EVENTOS ME	079	31.098.679/0001-27	137.629,39	137.629,39	0,00	Sim

MUNICIPIO DE CAFELANDIA
CAFELÂNDIA-SP

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
49.313.506 OSMAR VESCHI JUNIOR	054	49.313.506/0001-40	100.000,00	100.000,00		Sim
EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	132	04.433.214/0001-02	134.876,80	134.876,80	34,8768	Sim
ANTONIO MARTINS NETO SERVIÇOS E	089	31.541.958/0001-13	137.600,00	137.600,00	2,0190	Sim
HR ESTRUTURAS EIRELI	048	25.069.864/0001-90	137.629,00	137.629,00	0,0211	Sim
KJB EMPRENDIMENTOS LTDA	031	53.736.886/0001-00	137.629,00	137.629,00	0,0000	Sim
DOM PUB PRODUCOES E ESTRUTURAS	134	51.093.616/0001-95	137.629,39	137.629,39	0,0003	Sim
HB RODEIOS E EVENTOS LTDA	030	13.098.294/0001-88	137.629,39	137.629,39	0,0000	Sim
GRUPOG3LOG ESTRUTURA PARA	106	47.075.045/0001-99	137.629,39	137.629,39	0,0000	Sim
SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS	074	48.429.004/0001-16	137.629,39	137.629,39	0,0000	Sim
CUNHA & CUNHA EVENTOS E	102	17.166.845/0001-54	137.629,39	137.629,39	0,0000	Sim
EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES	058	21.061.770/0001-14	137.629,39	137.629,39	0,0000	Sim
STARK ESTRUTURAS PARA EVENTOS	147	23.683.050/0001-16	137.629,39	137.629,39	0,0000	Sim

AUTORIDADE: TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Gerado em: 15/05/2024 15:56:40 2 de 2

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 93/2.024.
PROCESSO Nº 08/2.024.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2.024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços mediante o fornecimento, montagem, organização e operação de estruturas diversas, materiais e equipamentos para a realização da Café Agro 2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratada: CLEBER GONÇALVES DE OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 21.813.588/0001-72, vencedora dos itens: ITEM-UNIDADE DE MEDIDA-QUANTIDADE-VALOR UNITÁRIO-VALOR TOTAL: 01-UND-1-R$ 828.288,00-R$ 828.288,00; 02-UND-1-R$ 130.560,00-R$ 130.560,00.

Valor Total: R$ 958.848,00 (Novecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica; 20.608.0643.2035 – Promoção da Produção Agropecuária.

Prazo Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses contados do(a) data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Assinatura: 17/05/2.024.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2.024
PROCESSO N° 08/2.024
CONTRATO Nº 93/2.024

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ sob nº 46.186.375/0001-99.

Contratado: CLEBER GONÇALVES DE OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 21.813.588/0001-72.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de 24,69% (Vinte e quatro vírgula sessenta e nove por cento) do valor inicial do contrato firmado entre as partes cujo objeto principal é o fornecimento, montagem, organização e operação de estruturas diversas, materiais e equipamentos para a realização da Café Agro 2024.

DA ALTERAÇÃO DO VALOR: Fica modificado o valor do contrato sendo suprimido a importância de R$ 236.758,00 (Duzentos e trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais), perfazendo o valor global dos serviços em R$ 722.090,00 (Setecentos e vinte e dois mil, noventa reais).

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

DO FUNDAMENTO LEGAL: artigo 124, inciso I, alínea “b” cumulado com o artigo 125 da Lei 14.133/21.

Assinatura: 22 de maio de 2.024.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA – Prefeita Municipal.

.....

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO N° 31/2.023

CONVITE N° 03/2.023

CONTRATO N° 63/2.023

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, inscrito no CNPJ sob nº 46.186.375/0001-99.

Contratada: DEBREIX & BRITO CONSTRUÇÃO CIVIL E SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 35.542.135/0001-63.

Do Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 63/2023 pelo prazo de 06 (seis) meses.

Da Prorrogação do Prazo: Pelo presente, fica prorrogado o prazo de vigência contratual pelo período de 06 (seis) meses contados a partir de 29 de abril de 2024, com vencimento em 28 de outubro de 2024.

Do Fundamento Legal: O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, §1° e inciso II da Lei n.º 8.666/93 e Cláusula Décima Oitava do contrato original.

Assinatura: 26/04/2.024.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal.

.....